



Ação Orçamentária

2806 - Instrução de Atos de Concentração e Processos Administrativos

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2020 - Cidadania e Justiça
Objetivo:	Aperfeiçoar e fortalecer o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) por meio da estruturação do Novo CADE, da institucionalização de parcerias com outros órgãos da administração pública e organismos internacionais, do aprimoramento dos procedimentos de repressão e prevenção às infrações à ordem econômica, da adoção de práticas educativas e formativas e da disseminação da cultura da concorrência.
Iniciativa:	Aumentar a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, com a priorização de setores de grande impacto econômico e social, a institucionalização de parcerias com órgãos da administração pública e organismos internacionais, com o fomento à livre concorrência nos setores regulados e com o fortalecimento da prevenção e do combate às infrações à ordem econômica
Unidade Orçamentária Responsável:	30101 - Ministério da Justiça
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Unidade Responsável	Secretaria de Direito Econômico
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Base legal	

Lei n.º 8.884/94 e Decreto Federal n.º 6.061/2007

Descrição

Planejamento e realização de todas as ações e implementação de todas as medidas que concorram para a investigação e instrução de processos administrativos de apuração de condutas anticoncorrenciais, bem como para apreciação de atos de concentração. Inclui-se a realização de reuniões e diligências, as operações de busca e apreensão, os trabalhos de consultoria técnica especializada, a aquisição de material de apoio, o reforço da infraestrutura dedicada ao trabalho de instrução de processos, a capacitação e atualização do conhecimento dos técnicos e todas as demais iniciativas que concorram para o trabalho de instrução e análise dos casos. Deve ser considerada também a perspectiva de aprovação da reestruturação do SBDC, o que exigirá aportes de recursos nas medidas para a nova conformação do trabalho de instrução processual e de atos de concentração.

Especificação do produto

Processos Administrativos Instruídos. Embora a ação envolva iniciativas diversas para a promoção da prevenção e da repressão às condutas infrativas à concorrência, cada trabalho será materializado em um processo ou procedimento administrativo.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Desenvolvimento de estudos sobre os mercados em análise; realização de diligências para investigação de condutas de mercado; realização de audiências e oitivas com as partes interessadas; levantamento da legislação nacional e internacional pertinente a esta área específica, assim como das doutrinas e as jurisprudências correlatas; produção e publicação de pareceres; realização de ações de busca e apreensão; capacitação de técnicos para aprimorar o trabalho de análise e instrução dos casos; adoção de outras medidas que concorram para a boa análise e instrução dos casos que tramitam no Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

Participação social: